



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 078/2012-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/05/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música – ano letivo de 2012.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de maio de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2012, dos docentes lotados no Departamento de Música, conforme segue:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 1 Adriano Braz Gado | 13 Marcus Alessi Bittencourt |
| 2 Alessandro Antonio da Silva | 14 Mateus dos Santos Moscheta |
| 3 Andreia Anhezini da Silva | 15 Paulo Egidio Lukman |
| 4 Andréia Pires Chinaglia de Oliveira | 16 Paulo Lopes |
| 5 Andreia Veber | 17 Pedro Carlos de Aquino Ochoa |
| 6 Bernhard Fuchs | 18 Priscila Fernandes de Oliveira Santos |
| 7 Cássia Virginia Coelho de Souza | 19 Rael Bertarelli Gimenes Toffolo |
| 8 Fabiano Carlos Zanin | 20 Sóstenes Santos Pereira |
| 9 Flávio Apro | 21 Ticiano Biancolino |
| 10 Jairo José Botelho Cavalcanti | 22 Vânia Aparecida Malagutti da Silva |
| 11 John Kennedy Pereira de Castro | 23 Vânia Gizele Malagutti |
| 12 Marcelo Adriano Colavitto | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de maio de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 31/05/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)